



DELIBERAÇÃO Nº 3788/2025

Ementa: emissão de multa ad referendum do Plenário

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 08/24, de vinte e três de Maio de dois mil e Vinte e Quatro, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia;

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão Social	Nº Processo	Inscrição
1	FARMACIA CISI LTDA	20022502170832	11462
2	DROGARIA PARQUE ANCHIETA LTDA	20022502230946	13233
3	FMS DROGARIAS LTDA ME	20092502031610	17006
5	F P DOS SANTOS JUNIOR FARMACIA	20052502121425	24827
6	DROGARIA PALINOS DE NATIVIDADE LTDA	20172501280937	25074
7	AMC DROGARIA LTDA	20172411041919	25281
8	DROGARIA UNIAO J & E LTDA	20172409221037	26223
9	DROGARIA ITATIQUARA LTDA	20052502121521	26751
10	DROGARIA VITORETTI E GONCALVES LTDA	20092502031415	26758
11	FARMA BEM DE REALENGO LTDA	20022502130835	26818
12	DROGARIA DONA FARMA FLAMENGO LTDA	20172409221016	27450
13	DROGARIA OLIVEIRA JUNQUEIRA LTDA	20022502120822	28685
14	RCM DROGARIA DE BACAXA LTDA	20162502072144	28695
15	DROGARIA IMPERIO DE PADRE MIGUEL LTDA	20022502140800	28923
16	DROGARIAS PACHECO S/A	20102502111546	8665
17	DROGARIA PRINCESINHA DE GUADALUPE LTDA	20022502231012	18508

RIO DE JANEIRO, SETE DE MAIO DE 2025

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente – CRF-RJ